

A “FONTE DA FELICIDADE”: A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1833-1844)¹

Rodrigo da Silva Goularte*

lattes.cnpq.br/8472065363809812

Resumo: Nos relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de 1833 a 1844, a instrução pública aparece junto da religião como pilar para a civilização, esta última carregada de sentidos como “hábitos polidos e apropriados”, “bom governo” e catolicismo. Isso se dava em virtude dessas autoridades escreverem em um contexto intelectual herdeiro do iluminismo lusitano, marcado por limitações ao cartesianismo e pela valorização da religião católica. Em alguns desses relatórios também estão registrados dados relativos ao quantitativo de alunos nas aulas de primeiras letras (ensino primário) e maiores (ensino secundário), além das remunerações dos professores. Esses dados foram contrastados com os discursos dos presidentes de província com objetivo de se comparar as ideias dessas autoridades sobre a instrução pública, referenciadas nos elementos do iluminismo português herdados pela intelectualidade brasileira nas primeiras décadas do século XIX, com a prática de seus governos para com a condução da instrução pública na província do Espírito Santo.

Palavras-chave: Instrução pública; Religião; Civilização; Presidentes de Província; Espírito Santo.

THE SOURCE OF HAPPINESS: PUBLIC INSTRUCTION IN THE PROVINCE OF ESPÍRITO SANTO (1833-1844)

Abstract: In reports of the presidents of the Espírito Santo province, from 1833 to 1844, public instruction appears with religion as a pillar for civilization, charged with meanings such as "polite and proper habits," "good government," and Catholicism. This was due to the authorities writing in an intellectual context heir to the Lusitanian Enlightenment, marked by limitations to Cartesian-

¹ Este artigo é um dos produtos da pesquisa (com vigência nos anos de 2018 e 2019) financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) por meio do edital 4 de 2017 FAPES/CNPq.

* Doutor em História. Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Itapina, IFES (Brasil). Contato: rodrigogoularte@hotmail.com.

ism and valuation of the Catholic religion. Some of these reports also record data on the number of students in first-grade (primary) and higher classes (secondary), in addition to teachers' salaries. These data were contrasted with speeches of the provincial presidents in order to compare the ideas of these authorities on public education, referenced in the elements of Portuguese enlightenment, inherited by Brazilian intelligentsia in the first decades of the nineteenth century, with the practice of their governments towards the conduct of public instruction in the province of Espírito Santo.

Keywords: Public Instruction; Religion; Civilization; Presidents of Province; Espírito Santo.

* * *

Introdução

Este artigo contém parte dos resultados da pesquisa intitulada *História da Educação no Espírito Santo (1829 - 1922): poderes e saberes*, aprovada pelo edital quatro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) de 2017, com vigência de dois anos (2018 e 2019). O projeto tem como escopo analisar as tramas políticas que envolveram a instrução pública no Espírito Santo de 1829 a 1922. Quando se fala em educação formal ou instrução pública, no Império do Brasil, refere-se aos três níveis da estrutura educacional estabelecidos pela constituição de 1824 e pela legislação de 1827. O primeiro nível designava o primário, (escola de ler e de escrever), o segundo nível tratava-se do ensino secundário, que ocupava-se das aulas régias; e o terceiro nível, por fim, tratava do ensino universitário (RIBEIRO, 1992, p. 44 - 45). No caso do Espírito Santo, no recorte temporal da pesquisa o ensino superior não foi uma realidade, só se instalando no ano de 1929 (COUTINHO, 1993, p. 72).

Os resultados aqui apresentados referem-se aos dados relativos aos anos de 1833 a 1844. Os anos anteriores a 1833 foram contemplados em artigo já publicado (XXX, 2018), e a análise neste artigo vai até 1844 por ser o ponto até agora alcançado pela análise das

fontes, quais sejam os relatórios produzidos pelos presidentes de província (Estado, na república) do século XIX até as primeiras décadas do século XX. O objeto investigado, a instrução pública, refere-se à educação formal, ou seja o “[...] sistema educacional institucionalizado, cronologicamente graduado e hierarquicamente estruturado, compreendido da escola primária à Universidade (COOMBS & AHMED, 1974, p. 8).” No caso do “sistema educacional institucionalizado” brasileiro, sua formação se deu no oitocentos tendo como parâmetro o modelo francês, sendo uma

[...] uma educação essencialista, baseada num intelectualismo clássico, formação teórica e evidenciando seu caráter elitista. Com isso, reeditavam a tradição colonial jesuítica e serviam mais aos propósitos da ilustração das elites do que a carência de escola básica pública e gratuita da população (COUTINHO, 1993, p. 70 - 71).

Damasceno, por outro lado, informa que a partir do Ato Adicional de 1834 o Brasil experimentou “[...] um esforço mais significativo para atender à premissa de instruir as ‘classes inferiores’ como tarefa fundamental para a criação de uma nacionalidade própria.” Esse, esforço, todavia, se deu por meio da significativa publicação de textos legais à partir das Assembleias e presidentes provinciais. Citando Faria Filho (2000, p. 137), Damasceno informa que essas autoridades acreditavam que essa normatização consubstanciava-se na principal forma do Estado ser presente na instrução pública. Por outro lado, essas normas provinciais apontam para o intenso debate relativo à instrução das populações pobres (DAMASCENO, 2017, p. 41). Porém,

[...] as condições das províncias para levar a efeito essa iniciativa eram as piores possíveis, tanto pela pequena capacidade de investimento nessa área quanto pelo pequeno número de pessoas habilitadas ao trabalho do magistério. Comumente, as ‘aulas’ funcionavam nas casas dos próprios professores ou em outros lugares inadequados, seguindo uma metodologia de acompanhamento individual da criança, mesmo que o trabalho se desenvolvesse em turmas [...]. (DAMASCENO, 2017, p. 41)

Para essa precariedade, Damasceno entende que contribuía não apenas a carência material das províncias, mas também “um obstáculo de natureza ideológica: concebia-se a escola como bem desnecessário e prescindível [...] (DAMASCENO, 2017, p. 41).” Concordando com Damasceno, Ribeiro entende que a educação escolarizada no Brasil imperial não foi vista pelas autoridades como prioridade, o que ficou patente no Ato Adicional de 1834. Essa legislação deu mais autonomia política e administrativa para as províncias, ao mesmo tempo que entregava para as assembleias provinciais a competência de legislar sobre a instrução pública, com exceção do ensino superior. Ao mesmo tempo, era vedada às mesmas assembleias a proposição e deliberação de assuntos de interesse geral da nação. Para Ribeiro, isso era um indicativo de que a instrução nos níveis elementar e secundário não eram consideradas “assunto de interesse geral da nação”, não se devendo, por isso, estranhar as deficiências da organização escolar brasileira na primeira metade do oitocentos, como o reduzido número de escolas, limitação de conteúdos e metodologia, falta de pessoal para o magistério e despreparo dos profissionais da educação (RIBEIRO, 1992, p. 46 - 47).

O Ato Adicional de 1834 delegou ao Governo Geral do Brasil a organização da instrução no município neutro e a educação de nível superior em todo território nacional. Para Romanelli, essa forma assumida pelo ensino superior, “mormente o jurídico, de currículo universalista e humanístico, acabou por influenciar ou mesmo condicionar a estrutura do ensino secundário.” Nesses termos, o ensino secundário destinava-se à preparação dos candidatos ao ensino superior (ROMANELLI, 2010, p. 39 - 41). De acordo com Romanelli,

Esse caráter propedêutico assumido pelo ensino secundário, somado ao seu conteúdo humanístico, fruto da aversão a todo tipo de ensino profissionalizante, próprio de qualquer sistema escolar fundado numa ordem social escravocrata sobreviveu até há pouco e constituiu o fator mesmo do atraso cultural de nossas escolas. [...] O que ocorreu a contar de então foi a tentativa de reunir antigas aulas régias em liceus, sem muita organização. Nas capitais foram

criados os liceus provinciais. A falta de recursos, no entanto, que um sistema falho de tributação e arrecadação da renda acarretava, impossibilitou as províncias de criarem uma rede organizada de escolas. O resultado foi que o ensino, sobretudo o secundário, acabou ficando nas mãos da iniciativa privada e o ensino primário foi relegado ao abandono, com pouquíssimas escolas, sobrevivendo à custa do sacrifício de alguns mestres-escola, que destituídos de habilitação para o exercício de qualquer profissão rendosa, se viam na contingência de ensinar. O fato da maioria dos colégios secundários estarem em mãos de particulares acentuou ainda mais o caráter classista e acadêmico do ensino, visto que apenas as famílias de altas posses podiam pagar a educação dos seus filhos. (ROMANELLI, 2010, p. 39 - 41)

Diante desse cenário nacional relativo à instrução pública na primeira metade do século XIX, importa apresentar as modulações próprias à província do Espírito Santo no mesmo período, por meio da análise dos relatórios de presidentes de província no período que se estende de 1833 a 1844. As discussões dos resultados dessa análise estão divididos em três etapas: No primeiro momento, uma discussão geral da biografia dos autores dos relatórios analisados, “pois segundo Skinner, para entender um texto ou discurso é necessário compreender o que o seu autor estava fazendo quando o escreveu ou proferiu (apud BONTEMPI JR, 2017, p. 50)”. No segundo eixo, serão analisados os discursos proferidos por esses autores (presidentes de província) apresentando-se as visões e propostas que possuíam com relação à instrução pública e comparando-as com suas biografias. Por fim, serão apresentados e discutidos dados (número de alunos, de aulas e remuneração dos docentes) contidos nos relatórios com relação à instrução pública no período investigado, dados esses apresentados na forma de “mapas”, conforme nomenclatura dos documentos, no fim dos relatos.

Bacharéis e militares

Ao todo foram analisados, para este artigo, onze relatórios. Alguns relatórios referem-se a apenas meses de governo do presidente de província, tempo em que esse funcionário ficou no cargo. Há também diferentes relatórios redigidos pelo mesmo presidente de província. Portanto são onze relatórios e sete relatores (presidentes de província). Não foram encontrados, nem no arquivo público e nem no site do Center for Research Libraries², os relatórios dos anos de 1834, 1835 e 1837. No período analisado (1833 a 1844), o Império do Brasil atravessou intensas mudanças políticas: o Ato Adicional de 1834 e coroação de Dom Pedro II (1840), ademais, em boa parte dos anos investigados o Brasil foi governado pelas regências (1831 a 1840), por conta da abdicação de Dom Pedro Primeiro em 1831 e a impossibilidade do herdeiro em assumir o trono, o que foi resolvido pelo consenso entre os membros da cúpula política brasileira em mudar a legislação para que Pedro II assumisse o trono com quatorze anos. Verrido por revoltas provinciais que ameaçaram a unidade imperial, o período regencial encerrou-se, portanto, com o imperador adolescente assumindo o trono e as revoltas regionais suprimidas pelas forças do centro político imperial.

Depois da independência (1822), as províncias brasileiras passaram a ser governadas por presidentes. A partir de 1824, além do presidente, cada província passou a ter um conselho geral, com poder de elaboração de propostas de leis a serem enviadas à Assembleia Geral. O cenário político-institucional mudou novamente com o já mencionado Ato Adicional de 1834. A nova legislação foi um esforço de descentralização do poder imperial, o que pode ser percebido com a criação das assembleias legislativas provinciais, substitutas dos conselhos gerais e com poderes legislativos. Assim, o período analisado neste artigo captura o final da vigência dos conselhos gerais e os primeiros anos das assembleias provinciais. O primeiro re-

² Conforme o link: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/esp%C3%ADrito_santo. Consórcio de instituições de ensino e pesquisa dos Estados Unidos. Fundado em 1949, o consórcio adquire e preserva recursos tradicionais e digitais para pesquisa e ensino.

latório analisado (1833), portanto, foi direcionado ao conselho geral. Os demais (1836 a 1844), todavia, foram enviados à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo. A figura política provincial comum em todos esses anos, a seu turno, foi a do presidente de província, nomeado pelo governo central, enquanto as assembleias eram compostas por indivíduos escolhidos na província, homens destacados por posses materiais, carreiras estatais pregressas (militares, burocratas e padres) e com formação superior (XXX, 2017).

Esta discussão, todavia, não se centrará na Assembleia, mas nos presidentes de província, que escreviam ao parlamento regional informando da situação regional durante suas administrações. Foram encontrados relatórios de sete presidentes. De 1833 a 1844, entretanto, o Espírito Santo foi governado por um total de treze presidentes, mas não foram encontrados relatórios de seis deles. Por esse total de presidentes de província percebe-se que esse cargo era ocupado por pouco tempo. O que não era uma peculiaridade do Espírito Santo. Ao contrário, era comum a todas as províncias do Império:

Para garantir a fidelidade ao governo central dos homens escolhidos como presidentes, tomava-se o cuidado de nomear alguém de fora da província, bem como de promover uma intensa rotatividade no preenchimento do cargo: não se costumava ocupá-lo por mais do que alguns meses (DOLHNIKOFF, 2003, p. 119).

Os presidentes cujos relatórios estão disponíveis são: Manoel José Pires da Silva Pontes, Joaquim José de Oliveira, Manoel d'Assunção Pereira, João Lopes da Silva Couto, José Joaquim Machado d'Oliveira, Wenceslau de Oliveira Bello, e José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim. Para entender o que esses homens pensavam sobre a instrução pública, é necessário um panorama sobre suas trajetórias pessoais, comparando-as, como ensina o método da prosopografia, ou seja, a busca da conexão de diferentes biografias com a preocupação de levantar as características coincidentes de determinado grupamento em momento específico (HEINZ, 2003, p. 9). Pareando-se as informações pessoais dos presidentes de proví-

cia do Espírito Santo de 1833 a 1844, chega-se à seguinte conclusão: quanto aos seus perfis profissionais, dos sete presidentes, três possuíam formação jurídica (bacharéis), quatro eram oficiais militares e um era padre. Um deles, José Joaquim Machado d'Oliveira, acumulava a formação jurídica com a carreira militar (coronel). Todos eles eram figuras destacadas nas realidades provincial e nacional da primeira metade do oitocentos, com importantes laços familiares, econômicos e políticos. A seguir as trajetórias desses presentes serão apresentadas em linhas gerais e na ordem cronológica dos seus governos no Espírito Santo.

Manoel José Pires da Silva Pontes, em primeiro lugar, era sobrinho de Antônio Silva Pontes, governador da então capitania do Espírito Santo de 1800 a 1804 (DAEMON, 2010, p. 260). Também foi capitão de milícias (DAEMON, 2010, p. 545). Joaquim José de Oliveira era bacharel (DAEMON, 2010, p. 351). Já Manoel da Assunção Pereira foi o único clérigo encontrado entre os presidentes do período analisado (DAEMON, 2010, p. 352), e também foi deputado provincial de 1835 a 1837. Em 1817, Assunção Pereira foi apresentando ao bispo pelo próprio Rei D. João VI para que recebesse a pensão anual de 10\$000 réis com a finalidade da construção da real capela (XXX, 2017, p. 66). Percebe-se a projeção desse clérigo na medida em que recebeu a incumbência da construção dessa importante obra, em termos religiosos e políticos. João Lopes da Silva Couto, por sua vez, era bacharel, tendo inclusive ocupado a função ministro do supremo tribunal de justiça (DAEMON, 2010, p. 545). José Joaquim Machado d'Oliveira também era bacharel (DAEMON, 2010, p. 357), acumulando a função de Coronel (DAEMON, 2010, p. 545). Também militar era Wenceslau de Oliveira Bello, com a patente de Brigadeiro (DAEMON, 2010, p. 545). Por fim, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim: era filho de Ignácio João Monjardino, português que ingressou na carreira militar e que em 1782 foi enviado ao Brasil para tomar posse da capitania do Espírito Santo. Por esse e outros serviços prestados ao Império Português, recebeu importantes títulos, por exemplo, comendador da Ordem de Cristo e

comendador da Ordem da Rosa (MONJARDIM, 2003, p. 25 - 26). Ficou capitão-mor da província do Espírito Santo até 1798. Nesse cargo reuniu grande fortuna (SANTOS, 2002, p. 165). Além de filho de homem de posses e autoridade, nobre e governador daquela então capitania, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim também era genro do poderoso Francisco Pinto Homem de Azevedo, influente na província por sua posição política e riqueza material. Monjardim casou-se aos 19 anos com Ana Francisca Maria da Penha Benedita Homem de Azevedo (MONJARDIM, 2003, p. 46). Monjardim era da carreira militar, tendo ocupado na primeira metade do oitocentos as patentes de capitão e coronel (DAEMON, 2010, pp. 305, 331).

Bacharéis (três) e militares (quatro), portanto, eram as principais formações dos presidentes do Espírito que de 1833 a 1844 deixaram relatórios, havendo só um que ocupava a função clerical. Eram participes da obra de construção da ordem imperial na primeira metade do oitocentos, e em momento de grandes mudanças políticas, em que projetos de centralização e descentralização se conflitavam no âmbito nacional e nas províncias. O objetivo central dessas linhas não é um detalhado rastrear dessas biografias, mas se tomarmos a discussão feita em *O Tempo Saquarema*, esses presidentes de província faziam parte do círculo mais próximo ao centro político imperial, eram homens preocupados com a administração do império e com históricos pessoais marcados pela educação superior e carreiras na magistratura (MATTOS, 1987, p. 181 - 187). A tarefa da próxima seção é, a partir das trajetórias individuais desses membros da classe senhorial brasileira oitocentista, discutir suas ideias relativas à educação aplicadas à província do Espírito Santo.

A “fonte da felicidade”

Um elemento muito presente nos relatórios de 1833 a 1844 é o quanto aquém do desejado pelos presidentes a instrução pública do

Espírito Santo estava. Nesse sentido, os presidentes falam dos baixos salários dos professores, da necessidade de maior fiscalização do trabalho docente, mencionam a precariedade dos locais de aula... Faltavam recursos e profissionais (professores) em número e qualificação. Na última seção desta explanação, alguns dados recolhidos desses relatórios quantificarão a situação da instrução no Espírito Santo no período analisado. Por outro lado, alguns dos presidentes além de relatarem a precariedade da instrução, também discorriam sobre os significados que davam a ela. Nessas reflexões, dos sete redatores destacaram-se três: Manoel José Pires da Silva Pontes, João Lopes da Silva Couto e José Joaquim Machado de Oliveira. Como apresentado na seção anterior, Silva Pontes era militar, e Silva Couto e Machado de Oliveira eram bacharéis. Nas falas desses três presidentes, três significados aparecem ligados à instrução: civilização, iluminação e felicidade. Nas linhas seguintes, esses significados serão discutidos. Primeiro a *civilização*:

O meio empregado pelo antigo governo de erigir as pobres aldeias dos índios em vilas, [...] começou-se a sua civilização por onde ela devia acabar. Se quando a educação desses miseráveis [caiu?] nas mãos de diretores estúpidos ou interesseiros, fosse confiada a sábios, filantrópicos, as máximas da religião por um lado, a **instrução primária** por outro bancariam os fundamentos da sociabilidade [...] (PONTES, 1833, p. 16-18). Grifo nosso

De acordo com Silva Pontes, portanto, a organização dos indígenas em vilas seria o último estágio do processo civilizador desses indivíduos. Para que o processo fosse completo, e começasse na etapa devida, todavia, a educação indígena deveria ser responsabilidade dos “sábios”, que utilizariam a religião e a instrução primária para lançar os fundamentos da “sociabilidade” aos indígenas. Esse elo religião/instrução/civilização não era uma peculiaridade da fala de Silva Pontes. José Joaquim Machado d’Oliveira, em seu relatório de 1841, declarava que a instrução pública é o

[...] auxiliar mais eficaz para o pronto desenvolvimento da inteligência, [...] apressando a civilização dos povos, firmando o seu futuro e sobretudo familiarizando-nos com o conhecimento das verdades eternas, sobre que se baseia a religião que professamos [...] (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18)”.

Para a historiadora Vânia Moreira, no Brasil colonial e imperial a ideia de civilização tinha significados de “hábitos polidos e apropriados” (tendo a Europa como referência), “bom governo” e cristianismo. Para Moreira - por conta desses significados dados à ideia de civilização -, nos relatos dos cronistas e na documentação produzida pelos agentes da administração, os indígenas “[...] aparecem frequentemente definidos como povos que viviam ‘sem lei’, ‘sem rei’ e ‘sem religião’ (MOREIRA, 2011).” Os significados encontrados para a “civilização” nas fontes pesquisadas por Moreira são semelhantes aos encontrados nos relatórios aqui analisados. De acordo com as falas dos presidentes Silva Pontes e Oliveira em relação à civilização, a instrução teria o papel de fomentar a “sociabilidade” e a familiarização para com as “verdades eternas” básicas da religião. Nas linhas seguintes, serão apresentados outros trechos dos relatórios que apontam como a instrução era entendida pelos presidentes de província do Espírito Santo como fomentadora da civilização, ou seja, dos “hábitos polidos e apropriados”, do “bom governo” e do cristianismo, conforme leitura de Vânia Moreira.

Em relação aos “hábitos polidos e apropriados”, nos relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de meados do século XIX a instrução era fundamental para os “costumes, e certos hábitos, que são de grande influência na sociedade” (COUTO, 1840, p. 21 - 22), pois serviria no combate aos vícios:

Tenho mandado para o arsenal de guerra da Corte alguns rapazes pobres, cujos pais não lhes podem dar educação por falta de meios, **consentindo que eles vaguem pelas ruas, entregues a uma perfeita ociosidade**: teriam ido em maior número, se não houvesse tanta repugnância da parte dos pais, ou de quem os tem em seu poder, segundo me comunicou o juiz de órfãos desta cidade, o

qual por ordem minha tendo convidado algumas pessoas indigentes para entregarem seus filhos menores, nada pode conseguir delas, **porque querem antesvê-los junto de si os filhos mal vestidos, e alimentados, e com boas disposições para os vícios**, do que confia-los ao cuidado do governo, que gratuitamente presta educação, e recursos, com que para o futuro possam amparar seus pais, ou parentes. Torna-se sensível a falta de um colégio de artes mecânicas, onde se acolham os expostos, e órfãos desvalidos para aprenderem algum ofício, bem como o de **um seminário para as infelizes, que pela sua idade, e desamparo correm risco de ser vitimas da miséria, e da sedução**. (COUTO, 1840, p. 6 - 8) grifo nosso

Os vícios, como a “ociosidade” e a “sedução”, seriam prevenidos por meio da instrução, que desenvolvia “a inteligência e a moralidade” (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18). Para o presidente José Joaquim Machado d’Oliveira, semelhante a João Lopes da Silva Couto, a intellectualidade, a moral e a religião caminhavam juntas, sendo as três desenvolvidas pela instrução. O resultado desse desenvolvimento, de acordo com Oliveira, seria o apressar da “civilização dos povos” (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18). No combate aos “vícios”, a instrução também seria uma arma contra a criminalidade:

A diminuição dos crimes é o termômetro por onde se regulam os progressos da ilustração de um povo; ela, nesta província marcha com passo lento, porquanto em alguns municípios eles pouco tem diminuído, sendo muito para sentir que nesta comarca, no presente ano, dentro do espaço de sete meses tenham havido 7 homicídios, não mencionando os crimes de menor calibre. **Isto é uma razão bem justificativa de quanto é indispensável a instrução** (COUTO, 1838, p. 26). Grifo nosso

De acordo com Silva Couto, o progresso da ilustração no Espírito Santo estava lento, o que, segundo ele, poderia ser medido pelo quantitativo de crimes. O relator, assim, cria uma relação de proporcionalidade inversa entre *crimes* e *ilustração*: quanto maior a ilustração de um povo, menor seria o quantitativo de crimes. A quantidade alta de crimes na província, no entender do presidente, - sete

homicídios sem falar dos de “menor calibre” -, portanto, seria uma demonstração dos passos lentos da ilustração/instrução no Espírito Santo. Diante desse cenário, Silva Couto encerra o trecho destacando que a instrução era “indispensável”. Silva Couto não explica, nesse relatório, todavia, como ocorreria essa relação inversamente proporcional instrução/criminalidade, ou seja, como a propagação da instrução impulsionaria a redução dos crimes. O que ele faz é apresentar o resultado de sua observação, a coexistência de dois fatores: a “marcha lenta” da instrução e a criminalidade da província, inclusive dando exemplo concreto: “sendo ela [Vitória] um porto de mar, é frequentada por muitas pessoas que vivem da arte marítima, as quais pela sua rasteira educação pouco escrúpulo sentem em decidir qualquer pequena desavença à ponta de faca (COUTO, 1838, p. 16).”

No relatório de 1840, a seu turno, Silva Couto deu mais detalhes de como a instrução/ilustração contribuiria para a redução da criminalidade:

Não cabendo neste lugar expender todas as **causas que concorrem para** a perpetração **dos crimes**, indicarei somente as maiores, e que a experiência tem feito mais conhecidas. **A falta de educação.** Os costumes, e certos hábitos, que são de grande influência na sociedade, tornando os homens respeitadores dos direitos de outrem, e amantes das leis, não podem ser adquiridos sem a educação, e por isso cumpre que o legislador a tenha muito em vista. (COUTO, 1840, p. 21 - 22)

Mais uma vez a instrução/educação surge como fornecedora dos “hábitos polidos e apropriados”, um dos significados dados nesses tempos à civilização, conforme Vânia Moreira. Para além, os “costumes” e “certos hábitos” trazidos pela educação promoveriam o respeito aos “direitos de outrem” e o amor às leis. Por isso, a falta de educação seria a causa primeira a concorrer para a “perpetração dos crimes”.

No trecho acima, de Silva Couto, a instrução destacada como fundamental para que os homens se tornassem “amantes das leis” indica sua importância nos discursos dessas autoridades da primeira

década do oitocentos para o “bom governo”, um dos significados para a civilização encontrados por Vânia Moreira em sua pesquisa. Como já apontado, para a historiadora, os indivíduos considerados não civilizados no Espírito Santo da primeira metade do oitocentos (indígenas, por exemplo e principalmente) eram caracterizados como “sem lei”, “sem rei” e “sem religião”. Ou seja, a vivência de acordo com as leis (primeiro do império português e depois do império brasileiro) era um componente da civilização, caracterizada, dentre outros elementos, pelo “bom governo”. O conhecimento e prática dessas leis, de acordo com as autoridades do Espírito Santo, a seu turno, viriam por meio da instrução, como também apontava em 1841 José Joaquim Machado d’Oliveira: “Muito convém que um povo tenha ilustração necessária para com justeza penetrar-se dos seus verdadeiros direitos, sujeitar-se ao império da lei [- o “bom governo” -], e manter os deveres que contraiu para com a sociedade à que pertence (OLIVEIRA, 1841, p. 11-18).”

Para além de conhecer seus direitos e deveres legais, conforme entendia Oliveira, Silva Couto também percebia uma utilidade prática da instrução em benefício do “bom governo”:

A difusão de conhecimentos de hoje é uma necessidade palpável: os empregos de juiz de paz, de jurado, de vereador, as funções de leitor e todas as mais a que a nossa forma de governo nos dá direito e as leis nos obrigam, não podem incontestavelmente ser desempenhados com dispensa da instrução primária (COUTO, 1838, p. 8 - 12).”

Cinco anos antes do relato de Silva Couto, Silva Pontes já apontava a dificuldade para a ocupação de cargos públicos por conta da falta de instrução, informando que os juízes da província do Espírito Santo eram probos, entretanto néscios (PONTES, 1833, p. 1). Nas falas desses presidentes de província, portanto, a instrução era fundamental para que os indivíduos amassem as leis e se tornassem capacitados para ocuparem os cargos no governo.

Em relação ao último elemento do trinômio “sem lei”, “sem rei” e “sem religião”, apontado por Vânia Moreira para significar a

civilização conforme sua pesquisa sobre o Espírito Santo na primeira metade do século XIX, o já citado trecho do relatório de Silva Pontes de 1833 apresenta a instrução primária e a religião pareadas enquanto os “fundamentos da sociabilidade” (PONTES, 1833, p. 16-18). O presidente José Joaquim Machado de Oliveira, de acordo com sua já mencionada fala, também apresenta instrução e religião como vinculadas, mas a primeira sendo o caminho para a segunda:

[...] Por simpatias pela instrução pública, e pela consideração de que é ela o auxiliar mais eficaz para o pronto desenvolvimento da inteligência, e da moralidade, apressando a civilização dos povos, firmando o seu futuro, e sobretudo **familiarizando-nos com o conhecimento das verdades eternas, sobre que se baseia a religião que professamos** (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18). Grifo nosso

Como discutido no início desta seção, os relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo nos anos 1833 a 1844 apresentam a instrução, religião e ilustração como elementos intrínsecos, e nos trechos discutidos a civilização é entendida por essas autoridades de maneira muito próxima aos significados encontrados pela historiadora Vânia Moreira para “civilização” nas primeiras décadas do século XIX, ou seja, como “hábitos polidos e apropriados”, “bom governo” e cristianismo. Cabe agora entender a origem desses ideais de instrução e civilização por parte desses presidentes de província. Para isso, é útil apresentar duas metáforas presentes nos relatórios para a instrução: iluminação e felicidade.

Em relação à iluminação:

[...] a sorte futura dos povos depende do impulso e direção que se der à educação da mocidade nos seus diversos ramos, por si basta para provar a importância e excelência dela: [...] nenhum Estado poderá reputar-se feliz no meio das **trevas**: a história das **nações** abona esta asserção. (COUTO, 1838, p. 8) Grifo nosso

A educação/instrução, portanto, seria a luz a dissipar as trevas dos Estados/Nações. Para justificar essa afirmação, Silva Couto evoca a História. De acordo com Manoel Salgado Guimarães, “O pensar

a história é uma das marcas características do século XIX (GUIMARÃES, 1988, p. 1)”. No mesmo ano (1838) em que o carioca Silva Couto relatava sua experiência de governo no Espírito Santo, na província vizinha, mais especificamente na Corte, era criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Segundo Guimarães, a maioria dos fundadores do IHGB desempenhava funções no aparelho de Estado e pertencia a uma geração oriunda de Portugal, forjada educacionalmente na tradição jurídica coimbrã com sequência nas carreiras de Estado (GUIMARÃES, 1988, p. 5-6). A tradição iluminista portuguesa foi marcada pela contenção do cartesianismo corrente na Europa, não tendo a razão um papel de autoridade suprema. Nesse sentido, a Igreja Católica ainda tinha uma importante voz em questões sociais e políticas (ISRAEL, 2009). Esse iluminismo português, portanto, marcava os intelectuais do Brasil principalmente da primeira metade do oitocentos, entendendo a história humana como uma “marcha linear e progressiva que articula futuro, presente e passado (GUIMARÃES, 1988, p. 15)”.

Silva Couto, como bacharel, inclusive tendo ocupado o cargo de ministro do supremo tribunal de justiça (DAEMON, 2010, p. 545), também era um herdeiro dessa ilustração ibérica, e a partir dessa lente lia o Espírito Santo em fins da década de 1830. O entendimento da história humana como uma articulação presente/passado/futuro fica nítida, no trecho acima do relatório de seu relatório: a “sorte futura” dependia da “educação da mocidade” (presente), lógica essa que estaria atestada pela “história das nações” (passado). Além da visão da História de Silva Couto ser típica do iluminismo lusitano, a própria representação da instrução como “luz” é uma referência ao discurso iluminista (MERLO, 2015, p. 151). Essa metáfora se repete em outro trecho do relatório em tela: “A diminuição dos crimes é o termômetro por onde se regulam os progressos da **ilustração** de um povo; [...]. Isto é uma razão bem justificativa de quanto é indispensável a **instrução** (COUTO, 1838, p. 26; grifo nosso).” Nesse trecho, ilustração e instrução tem uma rela-

ção de igualdade entre si, confirmando o iluminismo (ibérico) na fala de Silva Couto.

Agora a segunda metáfora utilizada para a instrução: *felicidade*. No mesmo trecho em que a instrução é comparada a um luzeiro, também é definida como “a fonte da felicidade”:

A simples consideração de que a sorte futura dos povos depende do impulso e direção que se der à educação da mocidade nos seus diversos ramos, por si basta para provar a importância e excelência dela: **a instrução é a fonte da felicidade**, e nenhum Estado poderá reputar-se feliz no meio das trevas: a história das nações abona esta assertão (COUTO, 1838, p. 8). Grifo nosso

Em outro trecho do mesmo relatório, Silva Couto apresenta quatro tipos de felicidade: a sensual, a moral, a intelectual e a religiosa:

É necessário que nos habilitemos para ser felizes: a felicidade **sensual** exige poucas habilitações; mas a **moral**, a **intelectual** e a **religiosa** reclamam um prolongado tirocínio de saber, experiência e virtudes. - ciência é poder, é força, é riqueza; a nação mais inteligente e sábia, será consequentemente a mais rica, forte e poderosa (Silva Couto, 1838, p. 8 - 12). Grifo nosso

Silva Couto não apenas cita esses quatro tipos de felicidade como também os divide em dois grupos opostos: de um lado a felicidade sensual e de outro as felicidades moral, intelectual e religiosa. Se o primeiro tipo de felicidade “exige poucas habilitações”, as demais demandavam “saber, experiência e virtudes”. Uma vez que Silva Couto fala de dentro do contexto intelectual do iluminismo lusitano (ainda marcado pelo catolicismo), moralidade, intelectualidade e religião surgem pareados em seu discurso, como também aparecem em outros trechos dos relatórios aqui analisados. Por fim, Silva Couto destaca dentre as felicidades não sensuais a ciência, por ser “poder, força e riqueza”: essa é a “felicidade” nascida da instrução/ilustração.

Para o militar Manoel José Pires da Silva Pontes, e os bacharéis João Lopes da Silva Couto e José Joaquim Machado de Oliveira, o futuro almejado, a civilização - definida por “hábitos polidos”, “bom governo” e cristianismo -, portanto, seria alcançado por meio da luz irradiada da instrução. Eram homens imersos no contexto intelectual do Brasil das primeiras metade do oitocentos, herdeiro do iluminismo lusitano. Apesar de não ser bacharel, Silva Pontes também dialogava com esse contexto, sendo em 1839 encontrado como membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB, 1839, p. 333). Cabe agora comparar essas falas inspiradas no iluminismo lusitano com a prática das gestões dos presidentes de província para com a instrução pública no Espírito Santo.

Intelectuais e industrioso

Para o entendimento da prática dos presidentes de província do Espírito Santo para com a instrução pública, foram recolhidos dados apresentados nos relatórios sobre as “aulas de primeiras letras” e as “aulas maiores”, reunidos nas tabelas a seguir:

Tabela 1 - Aulas de primeiras letras. Fonte: Relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo (1833-1844).

Ano do relatório	Número de alunos	Variação do ordenado dos professores (em réis)
1838	323 ³	Não informado
1840	330	250\$000 – 450\$000
1841	286	Não informado
1842	393	230\$000 - 500\$000 ⁴
1843	448	250\$000 - 400\$000

³ O número total de alunos informado nesse relatório é maior, mas por alguns valores são ilegíveis só foram computados os legíveis.

⁴ Só um professor possuía um salário de 500\$000.

Tabela 2 - Aulas maiores. Fonte: Relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo (1833-1844).

Ano do relatório	Número de alunos	Número de aulas maiores	Relação de aulas maiores	Variação do ordenado dos professores (em réis)
1838	Inconclusivo	6	filosofia, retórica, francês, geometria, gramática latina (2)	400\$000 - 500\$000
1840	12 ⁵	6	Filosófica, retórica, francês, Geometria, Latim (2)	400\$000 - 500\$000
1841	23	2	Latim (2)	Não informado
1842	25	2	Gramática Latina (2)	500\$000
1843	30	2	Gramática Latina (2)	500\$000

Como é possível perceber, as tabelas 1 e 2 não apresentam todos os anos da série 1833 - 1844, faltando informações do período 1833 a 1837 e dos anos de 1839 e 1844, uma vez que nem todos os relatórios apresentam informações relativas ao número de alunos e da remuneração dos professores. Em relação aos dados disponíveis nos relatórios, especificamente o número de alunos, teria maior significado se comparado com a quantidade de pessoas em idade de frequentar as aulas, informação também não fornecida pelos relatórios. Nesses termos, para entendimento das ações da administração provincial para com a instrução, tomou-se como caminho metodológico analisar a trajetória do número de alunos e da remuneração docente nos anos em que foram registrados.

Quanto à evolução do número de alunos nas aulas de primeiras letras (Tabela 1), comparando-se os extremos da série de anos (1838 - 1843), percebe-se um aumento de 38,69% (de 323 para 448 alunos). Em relação à remuneração dos professores de primeiras letras, no ano de 1840 estava entre 250\$000 e 450\$000 réis e no final da série variava de 250\$000 a 400\$000 réis. No período analisado, portanto, o piso das remunerações dos docentes de primeiras letras

⁵ A totalidade dos dados não havia sido enviada ao presidente de província

mantém-se praticamente inalterado (250\$000 réis), havendo uma queda para 230\$000 réis em 1842 e o teto termina reduzido de 450\$000 para 400\$000 réis, apesar do aumento para 500\$000 réis em 1842 (Tabela 1). Em relação às aulas de primeiras letras da província do Espírito Santo, portanto, percebe-se uma expansão considerável das matrículas mas uma redução da valorização financeira do trabalho docente por parte da administração provincial.

Quanto às aulas maiores, o número de alunos, entre os extremos da série, variou positivamente em 150% (de 12 para 30 alunos). Quanto à variação dos ordenados dos professores, a série começa uma variação entre 400\$000 e 500\$000 réis para um valor único ao final, 500\$000 réis. Nesses termos, nota-se também em relação às aulas maiores uma expansão dos matriculados e a remuneração, que já era maior que a dos professores de primeiras letras, com todos os docentes recebendo 500\$000 réis no final da série. Continuando a comparação dos dados entre aulas maiores e primeiras letras no período investigado, percebe-se que o aumento proporcional dos alunos matriculados também foi maior para as aulas maiores: 150%, enquanto para as aulas de primeiras letras foi de 38,69%. Entretanto, em números absolutos, as matrículas nas aulas de primeiras letras eram muito superiores, entre 323 e 448 matriculados enquanto para as aulas maiores variou de doze para trinta alunos entre os anos de 1838 e 1844 (Tabelas 1 e 2).

Sendo assim, tomando-se como parâmetro a oferta de matrículas, percebe-se uma concentração da atenção da administração provincial do Espírito Santo no ensino das primeiras letras, apesar de notar-se um esforço na expansão das aulas maiores. O não esquecimento das aulas maiores pelas autoridades do Espírito Santo também é confirmada pela melhor remuneração dos docentes desse nível de ensino. Todavia, a comparação dos números de matriculados entre os dois níveis educacionais mostra um brutal afunilamento na trajetória das primeiras letras para as aulas maiores, caindo das centenas de alunos para poucas dezenas. Além disso, de 1838 a 1843 aconteceu uma abrupta redução das aulas maiores, em quantidade e

diversidade: de seis (filosofia, retórica, francês, geometria, gramática latina, esta última com duas aulas) para duas (de gramática latina). Portanto, o número de alunos nas aulas maiores praticamente aumenta em uma vez e meia mas acontece um profundo retrocesso na quantidade e diversidade das aulas disponíveis. Um trecho da fala do presidente de província José Joaquim Machado d’Oliveira bem ilustra a comparação dos tratamentos dados para os dois níveis de instrução presentes no Espírito Santo do oitocentos:

Muito convém que um povo tenha ilustração necessária para com justeza penetrar-se dos seus verdadeiros direitos, sujeitar-se ao império da lei, e manter os deveres que contraiu para com a sociedade à que pertence; mas mui conveniente é também, que seja industrioso, e dado aos trabalhos de que lhe devem provir o seu bem estar. Nós vemos que o filho do lavrador, ou do artista, que tem adquirido maior instrução que a primária, presumindo-se em uma classe mais elevada vê com desdém a ocupação paterna, que lhe deu o ser intelectual, despreza-a ingrato, e subordina-se quase sempre a pretensões de empregos, ou ilusórios, ou que não lhe podem ministrar os meios para sustentar-se na posição que lhe convinha. **Fundai-vos pois, senhores, em estabelecer boas escolas primárias**, e em fazer com que tire-se alguma vantagem das suas aulas de latim, criadas na capital e na vila de S. Mateus; dotando-as com honorários que convidem pretendentes; [...] Os que pretendem na província elevar-se a mais subido grau de ilustração, que obtenham à sua custa (OLIVEIRA, 1841, p. 11-18). Grifo nosso

Para o ilustrado bacharel, portanto, os saberes adquiridos pelo estudo do latim - também da filosofia, retórica, francês e geometria - eram importantes, mas era preocupante, para o presidente, que os filhos de trabalhadores braçais adquirindo esses saberes desprezassem as tarefas de suas famílias. Para Oliveira, portanto, quem quisesse ascender na ilustração, fundamental para o conhecimento dos direitos e deveres, que bancasse os próprios estudos. Sendo assim, as mais altas luzes da ilustração eram para quem pudesse pagar por elas. Comparando-se esses dados com as metáforas nos mesmos relatórios que apresentam a instrução como a responsável por retirar

os povos das trevas e leva-los para a felicidade da civilização, percebe-se uma graduação das trevas para a luz no mundo da instrução do Espírito Santo na primeira metade do século XIX: enquanto centenas de alunos recebiam alguma luz (primeiras letras), poucas dezenas tinham uma iluminação mais intensa (aulas maiores).

Conclusões

Nos relatórios dos presidentes de província de 1833 a 1844, no que se refere à instrução, percebe-se uma visão relacionada ao contexto intelectual do Brasil das primeiras décadas do oitocentos, contexto esse herdeiro do iluminismo lusitano, limitador do cartesianismo (GUIMARÃES, 1988) e ainda ligado ao catolicismo (ISRAEL, 2009). Tomando-se como referência a instrução no contexto nacional em igual período, a educação era vista pelas autoridades brasileiras como “dispensável e prescindível” (DAMASCENO, 2017) e, especificamente, quanto às aulas maiores, era considerada como uma porta de entrada para o ensino superior, sendo, na prática, com o tempo relegada à iniciativa privada (ROMANELLI, 2010). Comparando-se esse contexto nacional com os dados e discursos dos relatórios aqui analisados, percebe-se a defesa perante as outras autoridades provinciais (primeiro conselho geral, até 1834, e depois Assembleia Provincial) da instrução como a propulsora da civilização (combate aos “vícios”, obediência às leis e preceitos católicos). Os dados (número de alunos e remuneração dos professores), por outro lado, mostram que em termos quantitativos, essa instrução era principalmente a das primeiras letras, o que não contradiz o discurso da instrução como guia para a civilização, de acordo com os significados de civilização também presentes nos relatórios. Ou seja, a instrução (das primeiras letras) era vista por essas autoridades como promotora dos “fundamentos da sociabilidade” (PONTES, 1833). A instrução secundária, por outro lado, era percebida pelas autoridades como a possibilidade de afastar os filhos dos lavradores e dos artistas das

tarefas tradicionais da própria família, pois esses estudantes presumiram, graças aos estudos secundários, pertencerem a uma “classe mais elevada” (OLIVEIRA, 1841). Acontece, portanto, um agressivo afunilamento entre a quantidade de alunos matriculados no ensino das primeiras letras, que varia de 323 para 448, e os nas aulas maiores, que varia de 12 para 30, entre os anos 1838 e 1844. Por outro lado, a velocidade no aumento dos matriculados é muito superior nas aulas maiores - 150% - do que nas de primeiras letras - 38,69 -. Seria um indicativo de mudança na percepção das autoridades do Espírito Santo em direção da maior inserção das populações no ensino secundário? A historiografia brasileira indica que não, mas a continuidade desta pesquisa responderá, por fim, como esses quantitativos ficaram até o final do período imperial. Mas pelo menos na primeira metade dos oitocentos, a instrução pública no Espírito Santo não era voltada para a ascensão social, mas para uma sociabilidade que mantinha uma secção dentro do mundo livre em que apenas uma pequena elite acessava os cursos preparatórios para o ingresso na educação superior.

* * *

Fontes

BELLO, Wenceslau de Oliveira. *Fala*. Rio de Janeiro: Typografia Americana, 1843.

COUTO, João Lopes da Silva. *Discurso*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1838.

_____. *Fala*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840.

Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo primeiro, Nº 1 abril, 1839.

MONJARDIM, José Francisco de Andrade e Almeida. *Fala*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp., 1845.

OLIVEIRA, Joaquim José de. *Relatório*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1836.

-
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado d'. *Fala*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1841.
- PEREIRA, Manoel d'Assunção. *Exposição*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1836.
- PONTES, Manoel José Pires da Silva. *Relatório*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1833.

Referências

- COOMBS, Ph. H. & AHMED, M. *Attaking Rural Poverty: How non-formal Education Can Help*. Baltimore, Md: John Hopkins University Press, 1974.
- COUTINHO, José Maria. *Uma História da Educação no Espírito Santo*. Vitória: DEC, 1993.
- DAEMON, B. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória : Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.
- DAMASCENO, Alberto. A instrução no grão-Pará imperial: do ato adicional de 1834 ao relatório Gonçalves Dias. *Revista brasileira de história da educação*, v. 17, nº 1, p. 37 – 64, Janeiro/Março 2017.
- DOLHNIKOFF, M. O lugar das elites regionais. *Revista USP*, nº 58, p. 116 – 133, 2003.
- FARIA FILHO, L. M. Instrução elementar no século XIX. In E. M. S. T. Lopes, L. M. Faria Filho, & C. G. Veiga (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- HEINZ, F. M.. O historiador e as elites. In: HEINZ, F. M. (Org.). *Por outra história das elites*. 1ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 7-15.
- GOULARTE, R. S. As propostas e projetos do governo provincial para com a instrução pública no Espírito Santo no alvorecer do império brasileiro. *IFES Ciência*, v. 4, p. 43 - 57, 2018.
- _____. *Figurões da Terra: trajetórias e projetos políticos no Espírito Santo do oitocentos*. Vitória: Edifes, 2017.
- _____. *Portos e sertões: a província do Espírito Santo e a emancipação da América Portuguesa (1815-1825)*. Tese, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.
- GUIMARÃES, Manoel Salgado. Nação e cidadania nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*. Nº 1, p. 5 - 27, 1988.

- ISRAEL, J. *Iluminismo Radical: a filosofia e a construção da modernidade, 1650-1750*. São Paulo: Madras, 2009.
- JUNIOR, B. B. História da educação e História política. In: LINHARES, M. A.; FONSECA, T. N. L. *Diálogos da história da Educação* (Org.). Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2017, p. 39 - 56.
- MONJARDIM, L. P. *História Política da família Monjardim*. Vitória: Lei Rubem Braga, 2003.
- Provincial Presidential Reports (1830 – 1930): Espírito Santo. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/esp%C3%ADrito_santo>. Acesso em: 16 out. 2018. *ports (1830-1930): Espírito Santo*
- MOREIRA, V. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). *Nuevo Mundo Mundos Nuevos Debates*, pp 1-14, jan, 2011.
- MATTOS, I. R. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- MERLO, P. M. S. & ASSIS, G. M. O iluminismo e o primado da educação: as visões de Antonio Nunes Ribeiro Sanches e do Marquês de Condorcet. *História e Cultura*, v. 4, n. 2, pp. 141 - 155, 2015.
- PEREIRA, Amâncio. *Traços biográficos*. Vitória: Papelaria e Tipografia de A. Moreira Dantas, 1897.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. 12 edição. São Paulo: Cortez: autores associados, 1992.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. 36º edição. Petrópolis: Vozes, 2010.
- SANTOS, E. F. O território do Espírito Santo no fim da era colonial. In: BITTENCOURT, G. *Espírito Santo: um painel da nossa história*. Vitória: Imprensa Oficial, 2002. p. 123-154.

Recebido em 30 de novembro de 2018.
Aprovado em 11 de fevereiro de 2019.